DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 10 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 992** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Editais 2
CHAMAMENTO PÚBLICO - PROJETOS SOCIAIS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei Ordinária Nº 1633
10 de março de 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.623, de 16 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a proibição de instalação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE na área urbana da cidade de Colômbia e Povoado de Laranjeiras, e dá outras providências

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Colômbia, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 1.623, de 16 de dezembro de 2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica proibido a instalação e/ou construção de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE a menos de 300 (trezentos) metros da área urbana da cidade de Colômbia e do Povoado de Laranjeiras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 10 de março de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 10/03/2025.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 10/03/2025.

.....

Editais

CHAMAMENTO PÚBLICO - PROJETOS SOCIAIS

EDITAL 003/2025
Resultado Seleção Oficineiros

Resultado final dos projetos e entrevistas para contratação de Oficineiros para desenvolver Atividades junto as unidades sob responsabilidade do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Colômbia. A Prefeitura Municipal de Colômbia, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colômbia, vem por meio deste, divulgar o resultado dos candidatos classificáveis através do edital 003/2025 para contratação temporária de oficineiros para as unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colômbia. Ressaltamos ainda que os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade.

Oficina de Atividades de Convívio	Total
Antônio Flávio Medeiros de Souza	**8,50**
Facilitador de Apoio ao Acompanhamento Familiar	
Caroline Pietra da Silva Souza	**8,50**
Laís Mara Silva Reis	**8,25**
Orientador Social	
Geane da Silva Palmeira	**8,50**

Colômbia, 10 de março de 2025.
JULIO CESAR DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
SINARA SILVA MACHADO DOS SANTOS - Secretária Municipal Promoção Social

EDITAL 004/2025
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Resultados final da avaliação de documentos e da entrevista, efetuadas no dia 27 de fevereiro de 2025, que determinaram a classificação para o desempenho das funções de entrevistador e supervisor do Programa Criança Feliz no Município de Colômbia.

Supervisor	Total
Leticia Moreira Barcelos	**5,0**
Visitador	
Adrielly Silva Correia	**5,0**
Mara Francisca Rodrigues Vieira	**4,5**
Silmara Camilo Fernandes	**4,0**
Joice Camoles	**3,75**
Maria Ivanete dos Santos Oliveira	**3,50**
Juscicleide Alves Fernandes	**3,50**

Colômbia, 10 de março de 2025.
JULIO CESAR DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL
SINARA SILVA MACHADO DOS SANTOS - Secretária Municipal Promoção Social

.....